



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Concede a comenda “Barão de Mauá” à Dra. Andreia Paiva Monteiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Mauá, e dá outras providências.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida a comenda “Barão de Mauá” à Dra. Andreia Paiva Monteiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Mauá, à sua destacada trajetória profissional na advocacia, e à sua contribuição à justiça social, ao desenvolvimento jurídico e ao fortalecimento da cidadania.

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene, em data a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 18 de agosto de 2026, 71ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **GETULIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR**
(VER. JUNINHO GETULIO)
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de avisos da
Câmara e publicada no Diário Oficial
do Município de Mauá.

GRAZIANE CRISTINA DE SOUSA CARVALHO
DIRETORA LEGISLATIVA EM SUBSTITUIÇÃO